CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante estimular o esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e desenvolvimento humano; nesse sentido, a instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros contribuirá significativamente para a valorização da prática esportiva náutica em Salvador, oferecendo uma infraestrutura adequada para atletas e praticantes amadores;

b) Salvador possui um grande potencial para os esportes aquáticos, e a oficialização da Raia Olímpica na Enseada dos Tainheiros fortalecerá a cidade como um polo de formação e treinamento de atletas de alto rendimento, além de fomentar competições esportivas e atrair investimentos para o setor;

c) a prática esportiva está diretamente associada à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde, então a viabilização desse equipamento incentivará a população a adotar hábitos mais saudáveis, além de estimular o uso sustentável do espaço público;

d) a Enseada dos Tainheiros, localizada na Ribeira, é um local tradicionalmente utilizado para a prática de esportes náuticos, a oficialização da Raia Olímpica garantirá melhores condições para os atletas, além de possibilitar a realização de eventos esportivos municipais, estaduais e nacionais;

e) o investimento em infraestrutura esportiva impacta positivamente a economia local; por isso a implementação da Raia Olímpica poderá fomentar o turismo esportivo, impulsionar pequenos negócios na região e fortalecer a cadeia produtiva ligada ao esporte, como treinadores, comerciantes e prestadores de serviços;

f) Salvador já possui tradição em esportes náuticos, e a oficialização desse espaço representará um avanço na política pública municipal voltada ao esporte e lazer; daí esta propositura legislativa a instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros, garantindo benefícios diretos para a comunidade esportiva e a população da cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, estudar a viabilidade de instalação e oficialização da Raia Olímpica da Enseada dos Tainheiros, localizada no bairro da Ribeira, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral